

PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Trata-se do Processo Administrativo nº 035/2026, instaurado para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-pedagógica, com foco nos aspectos administrativos, normativos e pedagógicos do Departamento Municipal de Educação de Salto Grande/SP.

A contratação direta está sendo processada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições do Decreto Municipal nº 2.487/2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Município de Salto Grande.

Nos termos do Decreto Municipal nº 2.487/2023, compete à Agente de Contratação promover a instrução dos processos de contratação direta, a partir dos elementos constantes dos autos, dos subsídios fornecidos pelo Departamento requisitante e das providências instrutórias necessárias ao regular processamento da contratação.

Nos termos do item 5.3.1 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2026, promovo a classificação das propostas apresentadas na seguinte conformidade:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PROPONENTES

PANTHERAS EDUCACIONAL SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº **61.649.977/0001-29**, estabelecida no Município de SÃO PAULO/SP, na RUA VERA, 288, representada por CLAUDIO APARECIDO DE SOUSA.

66.940.151 JANAINA PADILHA, CNPJ Nº **66.940.151/0001-38**, estabelecida no Município de PIEDADE/SP, na RUA ITAPETININGA, 1551, representada por JANAINA PADILHA.

OBJETIVO – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ Nº 43.462.144/0001-72, estabelecida no Município de ASSIS/SP, na RUA SEBASTIÃO DA SILVA LEITA, 1108, representada por LYLIAN GABRIELLA NASCIMENTO NOGUEIRA.

RELAÇÃO DAS OFERTAS RECEBIDAS POR ITEM

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE ACESSORIA TECNICO PEDAGOGICA VOLTADO AO DEPTO DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA ACESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA, COM FOCO NOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS, NORMATIVOS E PEDAGOGICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALTO GRANDE/SP.	UN	12
*** PROPOSTAS ***			
Classif.	Fornecedor	Proposta R\$	
SIM	66.940.151 JANAINA PADILHA	1.499,0000	
SIM	OBJETIVO CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA	4.350,0000	
SIM	PANTHERAS EDUCACIONAL SERVICO DE EDUCACAO E COMERCIO VAREJIST	4.400,0000	

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Procedida à análise das propostas apresentadas, verificou-se que todas atenderam, em princípio, às exigências formais previstas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2026 e respectivos anexos.

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa **66.940.151 JANAINA PADILHA**, no montante de R\$ 17.988,00.

Todavia, ao se comparar o valor ofertado com o orçamento estimativo constante dos autos, verificou-se que a proposta apresenta valor significativamente inferior ao preço médio apurado pela Administração.

Embora a apresentação de proposta com valor reduzido não constitua, por si só, motivo para desclassificação, incumbe à Administração verificar se o preço ofertado é suficiente para assegurar a adequada execução do objeto contratado, preservando os princípios da eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa, da segurança jurídica e do interesse público.

Nesse contexto, mostra-se necessária a realização de diligência para que a empresa **66.940.151 JANAINA PADILHA** demonstre a exequibilidade do valor ofertado, mediante apresentação de documentos e informações capazes de comprovar a viabilidade econômica da execução integral dos serviços nas condições propostas.

A diligência encontra amparo no princípio da busca da verdade material, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a Administração a promover diligências destinadas ao esclarecimento e à complementação da instrução processual, vedada apenas a inclusão posterior de documento que deveria integrar originalmente a proposta.

A análise quanto à aceitabilidade definitiva da proposta e eventual convocação para apresentação da documentação de habilitação ficará condicionada ao resultado da diligência ora determinada.

DA DILIGÊNCIA

Fica a empresa **66.940.151 JANAINA PADILHA**, inscrita no CNPJ nº **66.940.151/0001-38**, intimada para, no prazo de 24h (das 17h do dia 05/08 até às 17h do dia 06/08), apresentar documentação hábil a demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, especialmente quanto à composição dos custos, metodologia de execução, encargos incidentes e demais elementos que comprovem a plena capacidade de executar o objeto pelo preço proposto.

A documentação poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br.

Após o recebimento e análise da documentação apresentada, será proferido novo parecer deliberando acerca da aceitabilidade da proposta e, caso comprovada sua exequibilidade, será promovida a convocação da empresa para

apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do item 5.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2026.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar, lavra-se o presente parecer, que vai devidamente subscrito pela Agente de Contratação e juntado aos autos do processo administrativo para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

Salto Grande/SP, 05 de agosto de 2026.

JULIA DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação